ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.012, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares em mais 27% (vinte e sete por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
METODOLOGIA DE CÁLCULO ESTATÍSTICO PARA APURAÇÃO
DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1 – Arrecadação do 1º período X1 (Janeiro à Agosto de 2011)
R$ 25.861.055,85
2 – Arrecadação do 2º período X1 (Agosto à Dezembro de 2011)
R$ 18.148.035,37
3 – Arrecadação do 1º período X2 (Janeiro à Agosto de 2012)
R$ 28.152.871,98
4 – Receita (corrente) prevista para 2012 **R$ 31.000.000,00**

I – CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:
Cálculo da Taxa de Incremento = 1º período X2 x 100 = 28.152.871,98
1º período X1 25.861.055,85
X 100 = **108,90%**
Taxa de incremento = 108,90% - 100% = **8,90%**
Arrecadação do 2º período de X1 x Taxa de Incremento
R$ 18.148.035,37 x 8,90% = **1.615.175,15**

Arrecadação do 2º período atualizada = **18.148.035,37 + 1.615.175,15 = 19.763.210,52.**

II – CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Receita (corrente) prevista para 2012 _____ **R$ 31.000.000,00**
Arrecadação do 1º período X2 **R$ 28.152.871,98**
Arrecadação do 2º período atualizada **R$ 19.763.210,52**
= R$ 47.916.082,50 (-)

- Excesso de arrecadação esperado **R$ 16.916.082,50.**

ANEXO II – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2012

ENTIDADE	VALORES R$
PREFEITURA MUNICIPAL	
GABINETE DO PREFEITO	146.800,00

04.122.0201.2010 – Implementação das Ações do Gabinete do Prefeito	56.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais	69.000,00
3390.30 – Material de Consumo	174.000,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2012 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Administração	352.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	25.500,00
3390.30 – Material de Consumo	37.500,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	210.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.129.0202.2015 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Finanças	218.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.200,00
3190.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
3390.30 – Material de Consumo	46.800,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	277.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0301.2016 – Pessoal e Encargos da Secretaria de Educação	29.200,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.120,00
3190.13 – Obrigações Patronais	
12.361.0301.2052 – Manut. da Sec. Municipal de Educação	
3390.30 – Material de Consumo	23.700,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	26.700,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
12.365.0301.2017 – Pessoal e Encargos – Educação Infantil	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	16.800,00
12.365.0301.2053 – Manut. da Educação Infantil	
3390.30 – Material de Consumo	7.200,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.800,00
12.361.0302.2056 – Pessoal e Encargos – Ensino Fundamental	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	860.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	200.000,00
12.361.0302.2023 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	
3390.30 – Material de Consumo	37.500,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	82.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	378.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0306.2036 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Assistência Social	463.200,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.200,00
3190.13 – Obrigações Patronais	75.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
15.122.0401.2039 – Manut. da Secretaria de Infra Estrutura	428.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	468.900,00
3390.30 – Material de Consumo	91.800,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	364.200,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
26.782.0401.2059 – Manut. e Restauração de Estradas Vicinais	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	12.000,00
3390.30 – Material de Consumo	313.500,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	306.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0503.2047 – Manut. da Ger. Mun. de Desenvolvimento Econômico	122.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	48.000,00
3390.30 – Material de Consumo	29.400,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	70.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL.....	**6.931.520,00**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0304.2002 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	345.200,00
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.772.800,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	479.080,00
3190.13 – Obrigações Patronais	583.200,00
3390.30 – Material de Consumo	209.700,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	537.900,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL.....	**3.927.880,00**
FUNDO MAN. DES. ED. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB	1.901.200,00
12.361.0302.2044 – Gerenc. das Ações Administrativas do FUNDEB – 60%	371.200,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3190.13 – Obrigações Patronais	
12.365.0301.2048 – Gerenciamento das Ações da Ed. Infantil – 60%	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	466.800,00
3190.13 – Obrigações Patronais	88.000,00
12.361.0302.2045 – Gerenciamento das Ações Adminstr. do FUNDEB – 40%	
3390.30 – Material de Consumo	277.500,00
3390.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	101.400,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	674.400,00
TOTAL	**3.880.500,00**
TOTAL GERAL.....	**14.739.900,00**

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:02A8C222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/10/2012. Edição 0704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/